

Ata nº 10 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. Reuniram-se aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2018 (dois mil e dezoito), no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, sediada a Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sobre a Presidência do Vereador Darci Vaz do Nascimento, Vice-Presidente o Vereador Adair Francisco Pereira e Secretário o Vereador Antônio de Souza Pereira. Em nome de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes vereadores: Darci Vaz do Nascimento, Adair Francisco Pereira, Antônio de Souza Pereira, Anderson Luiz de Souza, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos (Zé Carias) e Washington Barroso. Na sequência solicitou que a Secretária Legislativa procedesse à leitura da Ata da Sessão anterior que, depois de lida, foi aprovada pela maioria dos Vereadores. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que procedesse à leitura do expediente do dia. Informou o mesmo que consta a indicação de número 005/2018 de autoria do vereador José Aparecido (Zé Carias), destinada ao Executivo, solicitando o Prefeito que realize o

patrolamento e limpeza das estradas das localidades rurais de Pedra Branca, Córrego dos Àndres, Mundo Velho de Baixo, Malaquias e Barreirinha. Dando sequencia a palavra foi cedida aos vereadores para manifestação. Com a palavra o vereador Antônio de Souza disse que refletiu bastante sobre o que vem sendo dito por um vereador desta casa em relação a seus pares, depois de muito pensar se viu no direito e no dever de dizer a este nobre colega que respeite a todos desta Casa Legislativa, pois ela possui nove cadeiras e que cada cadeira é ocupada por pessoa diferente, que deve exercer seu mandato de acordo com a legalidade e valendo-se da sua própria consciência e convencimento. Portanto não é obrigado a votar e se portar conforme este nobre colega se porta, ninguém aqui é mais vereador do que os outros, da mesma forma que este colega foi eleito ele e os demais pares também foram. Afirmando que forma seu entendimento de acordo com ao seu convencimento e não ira tolerar que colegas desta Casa queiram constranger aos outros, que queiram construir uma imagem de salvador do universo e de porta voz da moralidade. Finalizando pediu desculpas pelo seu pronunciamento, pois a maioria dos vereadores aqui não deveria ouvir isso, mas não deixara que atitudes como a que

aqui relatou persistam nesta Casa, pelo menos em relação a sua pessoa. Diante deste fato sugere ao referido vereador a leitura do Artigo 70, Inciso II, alíneas A e B do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual configura-se infração ética utilizar-se em seus pronunciamentos, de palavras ou expressões incompatíveis com a dignidade do cargo e praticar ofensas morais e dirigir palavras injuriosas a seus pares, aos membros da Mesa Diretora, do Plenário ou das comissões ou, ainda a qualquer cidadão ou grupos de cidadãos que assistam as reuniões de trabalho da Câmara Municipal. Com a palavra o vereador Ciro Roberto disse que trouxe para conhecimento da população o valor do repasse recebido pelo Município no mês de Maio deste ano, sendo o valor de R\$ 1.741.311,98 (um milhão setecentos e quarenta e um mil trezentos e onze reais e noventa e oito centavos), fazendo a soma dos valores recebidos de janeiro a maio deste ano o Município já recebeu R\$ 8.626.845,73 (oito milhões seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), disse estar informando estes valores porque muitos dos munícipes chegam para ele e perguntam se o Município não esta recebendo os repasses mensais, com essa informação a população fica ciente dos valores reais adquiridos pelo

Executivo. Disse que esta sabendo que a Câmara ira repassar para o Executivo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado para pagamento da limpeza das estradas do Município, mas só no mês de maio o Município recebeu de IPVA o valor de R\$140.653,97(cento e quarenta mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), portanto este valor é muito superior ao que será repassado pelo Legislativo, por isso a seu ver não seria necessário repassar este dinheiro para o Executivo, afirmando que esta devolução da Câmara não é irregular, porem no seu entendimento é desnecessária. Continuou dizendo que algumas pessoas fizeram a limpeza da estrada da região do Colodino de forma voluntaria, e agora foi feita uma licitação e contratou um responsável para a realização destas limpezas, gostaria de deixar claro que as estradas desta região já estão limpas, portanto não se pode pagar para esta empresa por um serviço já feito voluntariamente por outros. Com a palavra o vereador Espedito disse que discorda do pronunciamento feito por um colega na reunião passada, pois nenhum vereador é mais que o outro, cada vereador é livre para se manifestar como achar que deve, e não pode estar sujeito a constrangimento pelos seus pares, se estivessem aqui para se manifestar da mesma

maneira, não seriam necessários os nove eleitos pelo povo, ele respeita a todos os nobres colegas, estar vereador e já esteve em outros mandatos eleito de forma legítima, e nunca sentou nesta cadeira por voto de legenda e sim pelos seus eleitores que confiaram nele e que ele ira honrar ate o fim. Dando continuidade com a palavra o vereador José Aparecido disse que o colega Roberto informou o valor recebido pelo Executivo relacionado ao IPVA, que este dinheiro não é carimbado para a limpeza das estradas, mas é dinheiro que entra no orçamento, e limpeza e manutenção das estradas é prioridade, pois um Município sem estradas dignas para o transporte também não possui saúde, não possui educação, portanto até o mês de maio deste ano se somar todos os valores recebidos com o IPVA pelo Município chegasse a um valor superior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), este dinheiro está depositado na conta do Município como pode ser verificado no extrato bancário, em relação à devolução de valores pela Câmara ao Executivo, ele sabe muito bem que o Tribunal de Contas tem o entendimento que é legal, desde que se prove a real necessidade, a seu ver não existe esta necessidade, pois o Prefeito não veio em momento algum prestar contas para esta Casa e para a população dos gastos

do Executivo, afirmando que ira entrar com um Requerimento na próxima reunião solicitando que o Prefeito venha fazer uma prestação de contas do que foi gasto pelo Município no mês de maio, se ele provar que todo este valor recebido foi gasto de forma correta e licita o mesmo afirmou que se cala diante deste assunto. Continuou dizendo que também foi falado pelo Prefeito que iria fazer audiências publicas no seu mandato, mas ate o momento nenhuma foi realizada. Com a palavra o vereador Washington disse que a respeito do carro recebido para o Distrito de Pedra Menina destinado a área da saúde, foi realizada uma reunião com o Conselho Municipal da Saúde para decidir o destino deste veiculo, foi decidido nesta reunião que o carro seria usado para levar a equipe de saúde para Pedra Menina, porem ficaria aqui em Rio Vermelho, se isso não acontecer eles poderão tomar outras providencias, em relação ao atendimento da saúde em Pedra Menina, ficou decidido na reunião do Conselho que os funcionários terão que cumprir o horário, eles deveram ficar no posto para atendimento até as quatro e meia da tarde. Ato continuo o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realize a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia. Disse o mesmo que está dando entrada os Projetos de Lei nº

006 e 007 de 2018 que versam respectivamente sobre “Nova delimitação do perímetro urbano da cidade de Rio Vermelho e sobre a Revogação da lei Municipal nº 1.270 de 03 de novembro de 2016, na sua integralidade”. Em relação ao Projeto de Lei nº 007/2018 que Revoga a lei nº 1.270/2016 postulou-se o requerimento de tramite de urgência. Consta ainda a votação do Projeto de Resolução nº 001/2018 que “Dispõe sobre a regulamentação do uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Rio Vermelho, e da outras providencias”. Continuando o Presidente colocou em votação a solicitação de tramitação de urgência ao Projeto nº 007/2018, porem antes o vereador José Aparecido disse ao Assessor Jurídico da Casa que ele recebeu o Projeto neste instante, e, portanto não teve tempo de analisar se existe realmente a necessidade do mesmo ser tratado com urgência, disse o Assessor Jurídico que o Projeto deu entrada nesta Casa Legislativa no dia 29 de maio e juntamente com o Projeto veio à solicitação de urgência, reafirmando o vereador que só teve conhecimento do Projeto no inicio desta reunião, solicitando ao Advogado que esclareça do que se trata este Projeto. Disse o mesmo que se trata da revogação da Lei nº 1.270/2016 que se refere às transmissões das reuniões da Câmara pela Rádio,

neste instante o advogado realizou a leitura do Projeto de Lei nº 007/2018 contendo a exposição de motivos para tal solicitação do Executivo. Após a leitura foi colocado em votação o referido pedido de urgência ao Projeto nº 007/2018, o vereador Adair votou SIM, o vereador Anderson votou SIM, o vereador Antônio votou SIM esclarecendo que seu voto é simplesmente pelo pedido de urgência, para que se resolva esta questão o mais breve possível, alegando que o seu voto em relação ao Projeto será dado no momento correto. Vereador Ciro Roberto votou NÃO justificando que esse projeto é um absurdo, pois essa transmissão das reuniões é o que de melhor aconteceu para Rio Vermelho, pois assim a população fica sabendo do que acontece em nosso Município. Vereador Claudomiro votou NÃO afirmando que um projeto como esse é como se o Município estivesse se acovardando, que essa transmissão é um dos melhores benefícios que o povo de Rio Vermelho recebeu, que esse projeto não deveria nem ter dado entrada, ele não concorda quando falam que esta Lei da transmissão esta errada, porque ele mesmo foi um dos vereadores que à aprovou em 2016. Vereador Espedito votou SIM ao pedido de urgência. Vereador José Aparecido votou NÃO, afirmando que esta com vergonha

desse Projeto, ele irá levar ao conhecimento do Ministério Público essa questão, ira encabeçar um manifesto contra este projeto, está indignado com a situação de tentar passar por debaixo dos panos um projeto como este, baseado na inocência de quem esta aqui, foi falado pelo Assessor Jurídico que este Projeto deu entrada nesta Casa no dia 29, não está falando que ha o interesse, mas se quiserem engavetar este papel e não mostrar para ele antes da reunião, engavetam, afirmando mais uma vez que não esta falando que isso aconteceu. Continuou dizendo que a população que esta trabalhando na cidade ou na zona rural não tem condições de vir à reunião, mas tem seu radio do lado e ficam sabendo do que acontece nas reuniões, em todo o Brasil existem meios de levar à informação a população, e o nosso meio de informação é a radio. Desde já pede aos rio-vermelhenses que entrem junto com ele neste manifesto contra este absurdo. Vereador Washington votou NÃO, afirmando que os colegas se expressaram muito bem, a população precisa ajudar a manter a transmissão, pois o mesmo era vereador e votou a favor desta lei em 2016, e não vê nenhuma irregularidade nela. Diante do empate em 4 votos sim e 4 votos não, seguindo o Regimento Interno o Presidente deu seu voto para o

desempate, voto este favorável ao pedido de urgência. Portanto o Pedido de Urgência ao Projeto de Lei nº 007/2018 foi aprovado por 5 (cinco) votos. Dando sequência aos trabalhos a palavra foi cedida ao Secretário de Saúde Sr. Erasmo Ribeiro, disse o mesmo que foi chamado a esta reunião para esclarecer a questão dos veículos recebidos pela Secretaria de Saúde através de emendas parlamentares de deputados, quando a Prefeitura lança no sistema o recebimento de veículos, a Secretária de Saúde tem de definir para onde estes carros serão enviados, ele tomou o cuidado de ligar para o Prefeito informando da impossibilidade de envio destes veículos para localidades particulares, uma vez que o veículo foi cedido para a Secretária Municipal de Saúde, foi feito o ofício informando que o veículo Toyota Etios seria destinado ao atendimento das equipes de saúde da família, saúde bucal e NASF, já o veículo GM SPIM MINI VAN foi destinado para atender as atividades do Tratamento Fora de Domicílio (TFD). No termo de doação dos veículos esta muito claro que eles foram destinados à Secretária de Estado de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, portanto a Secretaria Municipal não tem condições de alocar um veículo em uma comunidade que não tenha um PSF montado ou uma

estrutura para guardar e se responsabilizar por este bem, que é do Município, como também não pode destinar um veículo a uma comunidade que possui posto de atendimento, mas já esta contemplada com veículo doado pela Secretária de Saúde, caso este que se encaixa na situação do Distrito de Pedra Menina, que já possui um carro disponível na comunidade. Usando da palavra o vereador Claudomiro questionou ao Secretário o porquê de um veículo da saúde esta apodrecendo em um curral na comunidade do Mundo Velho, afirmando o Secretário que não foi ele o responsável pela colocação deste veículo na referida localidade. Continuou dizendo o Secretário que o veículo não ira para o Distrito de Pedra Menina porque ele não foi destinado para a comunidade e sim para a Secretária Municipal de Saúde, mas como o vereador Washington bem sabe ficou acertado na reunião do Conselho Municipal de Saúde que nas terças, quartas e quintas ele ficará disponível para o transporte da equipe de saúde para Pedra Menina, os outros dias ele ira atender as necessidades básicas na área da saúde dentro da cidade, em relação ao médico é sabido por todos da dificuldade de se contratar esses profissionais para trabalhar em Rio Vermelho, não sendo culpa da Secretária este

problema, em relação à Farmácia Básica o Município esta com alguns problemas com os fornecedores. Finalizando disse que trouxe toda a documentação necessária para comprovar o que foi falado por ele em relação à destinação dos veículos recebidos pelo Município. Afirmando o vereador Claudomiro que ira pegar cópia destes documentos e procurar pessoas com conhecimento para lhe falar se estes documentos estão corretos, porque ele quer esclarecer todas estas questões para informar a verdade para a população. Finalizando a sessão a palavra foi cedida aos vereadores para manifestação final. Com a palavra o vereador Antônio disse que na ultima reunião foi dito nesse plenário por um nobre colega o valor recebido pelo Executivo no ano passado e que é superior ao da gestão de 2016, mas em momento algum foi informado às despesas que o Município possui, por isso acredita que o correto é se falar das receitas, mas também das despesas. Por fim, deixou registrado suas condolências a família do Sr. Geraldo Pereira falecido no ultimo dia 02/06. O vereador Ciro Roberto disse que não tem a pretensão de ser o melhor representante do povo, mas ele quer ver o município andar para frente, porem ate o momento a nossa cidade esta parada no tempo, só regredindo. Em relação aos veículos adquiridos por ele, pelo

vereador Claudomiro e pelo vereador Gué, acreditavam eles que a população destas referidas comunidades seriam beneficiadas com esta conquista, mas o Prefeito, Secretário, a administração no geral não quer o bem para o Município, só querem massacrar o povo de Rio Vermelho, o Jurídico da Prefeitura, Sr. Gustavo só defende a pessoa do Prefeito, ele não defende o Município. Por fim pede ao povo atenção aos que querem tirar a transmissão das reuniões pela radio, porque isso é um absurdo e eles não podem deixar acontecer. Com a palavra o vereador José Aparecido convidou a todos para estarem na próxima reunião daqui a quinze dias para lutarem juntos pela permanência das transmissões das reuniões, porque se não pode haver transparência na Administração Pública deste país, não temos mais esperança de nada. O Presidente finalizou parabenizando aos organizadores do 10º passeio ciclístico ocorrido na data do ultimo dia 03 de junho, agradecendo o apoio dado pelo Prefeito de Matelândia na recepção dos ciclistas. Por fim, o Presidente declarou por encerrada a sessão, e o Secretário da Mesa Diretora, lavrou a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes

